



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

PORTARIA ANAC Nº476/SIA, DE 01 DE ABRIL DE 2010.

Altera e Renova o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Brasil Novo (MS).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.002888/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Aeródromo Privado Fazenda Brasil Novo (SJFN);
- II - município: Coxim (MS);
- III - proprietário: Eduardo Aparecido Rocha;
- IV - coordenadas geográficas: 18° 22' 18" S / 054° 55' 44" W;
- V - classe: 1C;
- VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 900,00 x 30,00 metros;
- VII - elevação: 229,00 metros;
- VIII - natureza do piso: grama;
- IX - designação da pista: 18/36;
- X - resistência do pavimento: 3000Kg/0.50MPa;
- XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Revogar a Portaria ANAC Nº 1316/SIE, de 05 de agosto de 2009, publicada no D.O.U. Nº149, S/1, P.13, de 06 de agosto de 2009, a qual registrou o Aeródromo Privado Fazenda Brasil Novo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária